



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE TERRA ROXA

PORTARIA Nº 15/2020

O Doutor **ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA**,
MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Terra
Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E

1- SUSPENDER o expediente forense da sede
dessa Comarca, no Foro Judicial quanto no Foro Extrajudicial, no próximo dia 14 de
dezembro do corrente ano, em virtude do feriado municipal em comemoração à
Emancipação Política do município de Terra Roxa/PR.

2- ASSEGURAR a restituição dos prazos aos
interessados que forem atingidos pela presente medida (art. 1º, “a” e “b” da Lei
1.408/51).

Publique-se. Registre-se. Comunique-se a douta
Corregedoria da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, aos 03
(três) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (2020).

ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA
Juiz de Direito Diretor do Fórum